



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO PREF. n. 21/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BOGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador [REDACTED] denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BIG ARTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Kennedy, s/n, interior de Quilombo -SC, inscrito no CNPJ n. 11.895.980/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **KAUE VINICIUS DE MEDEIROS**, brasileiro, portado do [REDACTED], denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável, normas técnicas pertinentes ao respectivo ramo de atividade, bem como Processo Licitatório PREFE n. 039/2023, Pregão Presencial PREFE n. 23/2023, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O prazo do contrato passara a vigorar para mais 12 (dose) meses, tendo seu vencimento em 15 de junho de 2025;

PARAGRAFO SEGUNDO: O valor mensal será reajustado pelo INPC acumulado qual perfaz nesta data o percentual de 3,23%, que passara de **R\$ 3.250,00 (Três duzentos e cinquenta reais)**, mensal para **R\$ 3.354,97 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** mensal.

PARAGRAFO TERCEIRO: O valor total para a prestação dos serviços será de **R\$ 40.259,64 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Fica neste momento o contrato original ratificado mantendo o conteúdo original de suas cláusulas.

São Domingos, 29 de maio de 2024.

CONTRATANTE: Mun. de São Domingos. Prefeito Municipal – **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**

CONTRATADA: BIG ARTES LTDA. – resp. legal - KAUE VINICIUS DE MEDEIROS